



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Farmácia  
Congregação da Faculdade de Farmácia

### PORTARIA Nº 12642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U. nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior Federal da Faculdade de Farmácia – Edital 54/2024; **vaga MC-017 - Química Medicinal Farmacêutica**, Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024 ).

Art. 2º A Comissão Julgadora, aprovada em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 17/12/2024, será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Alcides José Monteiro da Silva, Professor Associado do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais - UFRJ
2. Leandro Soter de Mariz e Miranda, Professor Associado do Instituto de Química - UFRJ
3. Ernesto Raúl Caffarena, Professor Titular do Instituto Oswaldo Cruz
4. Ana Carolina Ramos Guimarães, Pesquisadora Titular do Instituto Oswaldo Cruz
5. Camilla Djenne Buarque Müller, Professora Associada da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Art. 3º Como suplentes foram aprovados em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 17/10/2024, os abaixo listados:

1. Rodrigo Octavio Mendonça Alves de Souza, Professor Associado do Instituto de Química - UFRJ
2. Monique Araújo de Brito, Professora Adjunta da Universidade Federal Fluminense

Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico [concursomc013@gmail.com](mailto:concursomc013@gmail.com)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 19/12/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4990758** e o código CRC **B5E3A8E9**.

Referência: Processo nº 23079.263421/2024-17

SEI nº 4990758

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Farmácia  
Congregação da Faculdade de Farmácia

**PORTARIA Nº 12642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Retificação**

Na Portaria nº 12642 do dia 19/12/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 19/12/2024, retifica-se:

*Onde se lê:*

"1. Alcides José Monteiro da Silva, Professor Associado do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais - UFRJ"

*Leia-se:*

"1. Alcides José Monteiro da Silva, Professor Associado do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais - UFRJ (Presidente)"

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 20/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4994465** e o código CRC **C8CD182A**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Farmacia  
Congregação da Faculdade de Farmácia

### PORTARIA Nº 12642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

#### Retificação

Na Portaria nº 12642 do dia 19/12/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 19/12/2024, retifica-se:

*Onde se lê:*

"Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concursomc013@gmail.com"

*Leia-se:*

"Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concurso.ff.mc017@gmail.com"

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 23/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4997749** e o código CRC **DC2325A0**.

